

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O PREFEITO JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR FAZ SABER QUE ENCONTRAM-SE ABERTOS OS SEGUINTE PROCESSOS LICITATÓRIOS:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/17**  
**EDITAL Nº 56/17 – PROCESSO Nº 6514/17**

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar – Abertura: 29.03.17 às 14h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatubasp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatubasp.gov.br/licitacoes).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/17**  
**EDITAL Nº 57/17 – PROCESSO Nº 6515/17**

Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios estocáveis para alimentação escolar – Abertura: 04.04.17 às 09h00min - Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O Edital completo encontra-se no site da Prefeitura: [www.caraguatubasp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatubasp.gov.br/licitacoes).

**COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 24/2017, que o Edital nº 49/17 sofreu várias alterações no Anexo I. Fica remarcada a abertura da sessão pública do pregão para o dia 28.03.17 às 14h00. O Edital completo está disponível no site [www.caraguatubasp.gov.br](http://www.caraguatubasp.gov.br).

**COMUNICADO AOS LICITANTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017**

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial de nº 18/2017, a sessão pública marcada para 14.03.17 foi dada como deserta, motivo pelo qual fica designada nova data para 05.04.17. O Edital completo está disponível no site [www.caraguatubasp.gov.br](http://www.caraguatubasp.gov.br).

**José Pereira de Aguiar Junior**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

A PREFEITURA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática do Processo Seletivo nº 01/2017, conforme Edital de Convocação disponível no site [www.zambini.org.br](http://www.zambini.org.br). P. de Embu das Artes, 14/03/2017. **Prefeito.**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1759/2017**

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa de consultoria em engenharia de tráfego para elaboração de estudos, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria das condições de fluidez e de segurança viária no município de Salto, conforme Termo de Referência anexo ao Edital, a cargo da Secretaria de Governo.

Data para credenciamento e entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação – até às **09hs do dia 29 de março de 2017**, no Setor de Licitações – Secretaria da Administração, Paço Municipal, em sessão pública. O Edital está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br). Acesso Rápido – Licitação. Caso prefira obter cópia do Edital diretamente na Prefeitura, o interessado deverá recolher uma taxa de R\$ 20,00(vinte reais), no prédio do Atende Fácil, sito à Rua José Revel, n.º 270, Centro e, após dirigir-se ao Setor de Licitações, à Rua Nove de Julho n.º 1053, Vila Nova, das 13 às 17 horas, para retirada do mesmo.

Estância Turística de Salto, 14 de março de 2017.

**Mario Gilmar Mazetto**  
Secretário de Governo

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EDITAL N.º01/2.017**  
**REFERENTE: ATO AUTORIZATÓRIO DE N.º01/2.017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.º 0.1296/2017 (Principal)**  
**E DE N.º0.0497/2.017 (Inicial)**  
**TERMO DE CONVOCAÇÃO E INDICAÇÃO DO LOCAL DA PROVA OBJETIVA**  
**DURAÇÃO: 03 (TRÊS) HORAS**  
**DATA: 19/03/2017**  
**INÍCIO: 09 (NOVE) HORAS DA MANHÃ**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber os locais abaixo listados, onde ocorrer-se-á a realização das **PROBAS OBJETIVAS**:

Cargos / Emprego Público	Local: (CEMUS – Centro de Educação Municipal de Salto)
Auxiliar de Farmácia	XI – Professora Lázara Maria Lara Begossi Rua Costa do Marfim, N°100, Jardim Planalto, Salto/SP
Agente do Controle de Endemias – <b>LETRAS: A - J</b>	V – Professor Luiz Rodrigues de Almeida Rua São Genaro, N° 02, São Judas Tadeu, Salto/SP
Agente do Controle de Endemias – <b>LETRAS: K - Z</b>	VIII – Professora Maria Florinda Zanni Rua São Francisco, N° 100 Jardim Nova Era, Salto/SP
Auxiliar de Saúde Bucal Motorista Básico Técnico de Enfermagem	I – Professor João Batista Dalla Vecchia Rua 24 de Outubro N° 1735, Jardim Bela Vista, Salto/SP

\*Será disponibilizado nas entradas dos CEMUS a listagem com Nomes, Cargos e Salas os quais os Candidatos poderão se direcionar para realização da **PROVA OBJETIVA**.

**ORIENTAÇÕES GERAIS BÁSICAS:**

1. Todos os inscritos neste "Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária" e que comparecerem para a realização da **PROVA OBJETIVA**, possuem pleno e inequívoco conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas no Edital, assim como no ato da assinatura do "Termo de Inscrição", declarando que conhecem e concordam, plena e integralmente com os termos ali constantes, e que o seu não cumprimento levará a desclassificação e impedimento da contratação, assim como a inexistência das declarações ou irregularidade de documentos, ainda que verificados após a contratação, acarretará anulação dos atos decorrentes da inscrição e investidura.
  2. Para todos os cargos elencados no "Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária", constituirá de prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório. Os candidatos para o cargo de Motorista, habilitados na prova escrita, serão submetidos à Prova Prática de direção veicular, de caráter eliminatório e classificatório, com a totalidade de 10 (dez) pontos complementares;
  3. A prova escrita será composta de 50 (cinquenta) questões múltiplas escolhas, divididas em 15 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 25 questões de Conhecimentos Específicos. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 100 (cem) pontos, sendo que cada resposta correta valerá 2,0 (dois) pontos, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado Temporário o candidato que não atingir 60% da pontuação máxima da prova escrita;
  4. Todas as demais informações serão publicadas nos **Atos Oficiais do Município** e no site eletrônico oficial-institucional: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br);
  5. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo de 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento oficial de identificação com foto original e atual, comprovante de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitido ao candidato entrar ou permanecer no local das provas portando equipamentos diversos, tais como relógios digitais, calculadoras, aparelhos de comunicação móvel (celulares, smartphones, tablets) e outros acessórios (fones de ouvidos) ou quaisquer equipamentos eletrônicos ou similares, onde aqueles que forem flagrados utilizando os equipamentos mencionados, ou similares, serão eliminados automaticamente e imediatamente do certame;
  6. A contratação temporária está autorizada pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, a critério do Poder Público Municipal, até o limite de 12 (doze) meses impreterivelmente, ocorrendo imediato rompimento do vínculo empregatício e o encerramento do contrato de trabalho, na ocorrência de realização de Concurso Público e posterior contratação, de prazo indeterminado e estável, para o preenchimento de vagas elencadas neste Edital;
  7. A aprovação no Processo Seletivo gera para o candidato, apenas a expectativa do direito à admissão de caráter emergencial e temporário. A Prefeitura de Salto procederá às contratações em número que atenda às necessidades dos serviços, de acordo com as vagas existentes e a disponibilidade financeira, mantendo cadastro de reserva;
  8. A referência salarial corresponderá ao mês de Fevereiro de 2.017, com o acréscimo de 30% (SUS) ou a do mês da ocorrência da contratação.
- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, 15 de Março de 2017.
- Flávio Francisco Vitale Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
Wagner Correia da Silva  
**Secretário Municipal de Administração**  
Manoel Nóbrega  
Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Administração  
Presidente da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos de Contratação Temporária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 012/2017 – Processo nº 2.149/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros destinados à merenda escolar, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Edital: o edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia **16/03/2017** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizada à Alameda Tibiriçá, nº 374 – Mairiporã/SP, no horário das 8h00 às 16h00. Os interessados deverão trazer um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para à base de troca retirar o Edital completo ou através do site [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

Data de entrega e abertura: 29/03/2017 às 14h00.  
Mairiporã, 14 de Março de 2017.  
**Márcia Síveli Oliani Andreazzi**  
Autoridade competente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 446/16  
Contrato/Aditivo nº **040/2017**  
Processo Administrativo nº 02.937/17 anexado ao de nº 21.310/16 – Concorrência Pública nº 010/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU  
Contratada: **CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REFORMA E AMPLICAÇÃO – SERVIÇOS ADICIONAIS EXTERNOS NO ESPAÇO CULTURAL, A SER PAGO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 2010CV00078 – PROCESSO 103158/2010, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra por mais 60 (sessenta) dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberto, no município de IGARAPAVA/SP, o certame licitatório na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2017**, do tipo menor preço por lote, para aquisição de cestas básicas de gêneros alimentícios (comuns e de verduras) conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital e seus Anexos. Entrega dos envelopes contendo a documentação e a propostas – Dia: **28 de março de 2017, às 09:00 horas e a abertura da sessão ocorrerá às 09:15 horas no mesmo dia**, no endereço abaixo. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no Paço da Prefeitura Municipal de Igarapava, localizado na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413 - centro, nesta, das 12:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento do custo de R\$ 20,00 (vinte reais). Consulta ao Edital no mesmo local e horário. Igarapava/SP, 10 de março de 2017.

(a) DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito Municipal.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberto, no município de IGARAPAVA/SP o certame licitatório na modalidade **PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2017**, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), conforme especificações constantes no objeto do respectivo Edital e seus Anexos. Entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta – Dia: **28 de março de 2017, às 14:00 horas e a abertura da sessão ocorrerá às 14:15 horas no mesmo dia**, no endereço abaixo. O edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos no Paço da Prefeitura Municipal de Igarapava, localizado na Rua Dr. Gabriel Vilela, n.º 413 - Centro, nesta, das 12:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento do custo de R\$ 20,00 (vinte reais). Consulta ao Edital no mesmo local e horário. Igarapava/SP, 10 de março de 2017.

(a) José Ricardo Rodrigues Mattar - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMUNICADO**

**Pregão Presencial nº 011/2017 – Processo nº 2.216/2017**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Fica alterada a data de entrega e abertura do pregão presencial nº 011/2017 para o dia 31/03/2017 às 9h00.

Mairiporã, 14 de Março de 2017.  
**Márcia Síveli Oliani Andreazzi**  
Autoridade competente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 14.007/2017**  
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.007/2017 – Processo n.º 87192/2016-18, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando ao fornecimento de desinfetantes de água (tablete ou pastilha) para a Secretaria Municipal de Educação, necessários à higienização de verduras, legumes e utensílios utilizados na merenda escolar das Unidades Municipais e Estaduais de Educação, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 28/03/2017 às 08h30 e a disputa de lances ocorrerá em 28/03/2017 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 15/03/2017, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br)

Santos, 14 de março de 2017.  
ELIANE OLIVEIRA AMORIM  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC

**FDE** FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**FDE AVISA: COMUNICADO**

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica a todos os interessados em licitar e contratar na área de Obras, Serviços de Engenharia, Outros Serviços, Fornecimento de Material e/ou Equipamentos Diversos e Instituições de Ensino, que seu Departamento de Cadastro encontra-se permanentemente aberto para novas inscrições, bem como para atualização dos registros existentes. A retirada dos procedimentos cadastrais poderá ser feita na sede da FDE – Av. São Luís, 99 – República – 5º andar, das 8:30 às 17:00 horas nos dias úteis, ou ainda via Internet: [www.fde.sp.gov.br](http://www.fde.sp.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO**  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 023/17**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 765/2017**

**OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE BLOQUETE SEXTAVADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".**

Abertura: 29/03/2017 – Sessão Pública: 29/03/2017 – 15:00h.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site [www.cruzeiro.sp.gov.br](http://www.cruzeiro.sp.gov.br), a partir da data de início acima indicada.

Cruzeiro, 14 de março de 2017.

**Thales Gabriel Fonseca**  
Prefeito Municipal

**32ª Vara Cível da Capital – SP**

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1046909-21.2016.8.26.0100. A Dra. Priscilla Bittar Neves Netto, Juíza de Direito da 32ª Vara Cível da Capital - SP. Faz Saber a Ampulau Interiores Ltda, CNPJ. 10.348.392/0001-38, na pessoa de seu representante legal, que Monize Neves Anjos da Silva lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R\$ 538.535,77 (maio/2016), corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios, em decorrência do Contrato de execução de serviços de empreitada em 26 de maio de 2015, do qual a requerida deixou de honrar com as obrigações cometendo infrações contratuais, bem como o pagamento de indenização de danos morais. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de Fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº3574, DE 08/03/2017**

Fica declarada de utilidade pública e relevante interesse social, para fins de retaludamento da encosta que margeia a Rua Anézio Borges da Silva, a área que especifica.

De acordo com o art. 50 e §1º do art. 65, da Lei Orgânica Municipal e com o Decreto nº 2665, de 01/09/2009, esta publicação apresenta-se em sua forma resumida. Seu texto integral encontra-se disponível na Portaria da Prefeitura Municipal de Guararema, bem como no site da Prefeitura ([www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br)).

**2ª Vara de Registros Públicos-SP** EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 0008650-13.2012.8.26.0100**. 183/12.0(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Helga Gabriele Korn Klusemann Peitoccker, Anna Maria Klusemann, Wilma Klusemann Plass, Zeferido Cruz dos Santos, Jaques Levi, Pierina Levi, José Gomes de Almeida, Lais Maireno de Almeida, Antonio Barthan, Efigênia Barthan, Aduato Rodrigues Dourado, Antonia Gonçalves Dourado, Altamirando Alves Teixeira, Valdelice da Silva Teixeira, Atílio Borges, Jandira Conceição Thomaz de Aquino Borges, Anuncio de Almeida, Jandira Dias de Almeida, Sílvia de Almeida, Terezinha Joana Guimarães de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adão Pedro da Silva e outro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Guavanes, 159, antiga Rua ou Caminho "A", 44, lote 44, da quadra 07/A, Parelheiros, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo-SP. **KP = (14 e 15/03/17)**